



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a urgente necessidade de reparo na defesa metálica (guard rail) da SC-406 (Rodovia Francisco Thomaz dos Santos), nas imediações do Mirante da Praia do Morro das Pedras, no Município de Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a SC-406 é uma via de grande importância para a mobilidade urbana e turística da região, sendo utilizada diariamente por moradores e visitantes. O trecho mencionado apresenta condições que comprometem a segurança dos usuários, uma vez que a defesa metálica encontra-se danificada, o que pode resultar em acidentes graves, especialmente em períodos de maior fluxo de veículos;

- dada a relevância da segurança viária e a proteção dos cidadãos, é fundamental implementar medidas urgentes para restaurar a infraestrutura, garantindo, assim, a integridade física dos motoristas e pedestres que transitam por essa importante rodovia; e

- esta é uma solicitação subscrita pelo Vereador Municipal de Florianópolis, Sr. Gilberto Pinheiro (Gemada) – of. 4060/2024 – que representa o pleito da comunidade e de lideranças locais da Região Sul e Leste da Ilha, desta Capital, revestindo-se da maior relevância e urgência.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência, a urgente necessidade de reparo na defesa metálica (guard rail) da SC-406 (Rodovia Francisco Thomaz dos Santos), nas imediações do Mirante da Praia do Morro das Pedras, no Município de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 01/02/2025, às 16:32.

---